



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 37
Disponibilização: 27/02/2020
Publicação: 27/02/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 24 DE JULHO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral Adjunto, o **Sr. DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, e o

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, neste ato representado pelo senhor **CLAUDIONOR LEME DA ROCHA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 003-GP/2020 (ID 10090597), Despacho GECON/DER (ID 10090617), PARECER Nº 061/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Geral Adjunto (ID 10172246) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.223537/2019-84.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 008/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **90 (noventa) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (11.03.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 18 de fevereiro de 2020.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER-RO

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 19/02/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudionor Leme da Rocha, Usuário Externo**, em 25/02/2020, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10258007** e o código CRC **CC4F4BF9**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.223537/2019-84

SEI nº 10258007